



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
*Mais trabalho, novas conquistas!*

---

LEI Nº 991/2024

Dispõe sobre denominação de Praça Projetada, que passa a ser denominada “**RUA LUIZ JOSÉ NETO**”, e dá outras providências.

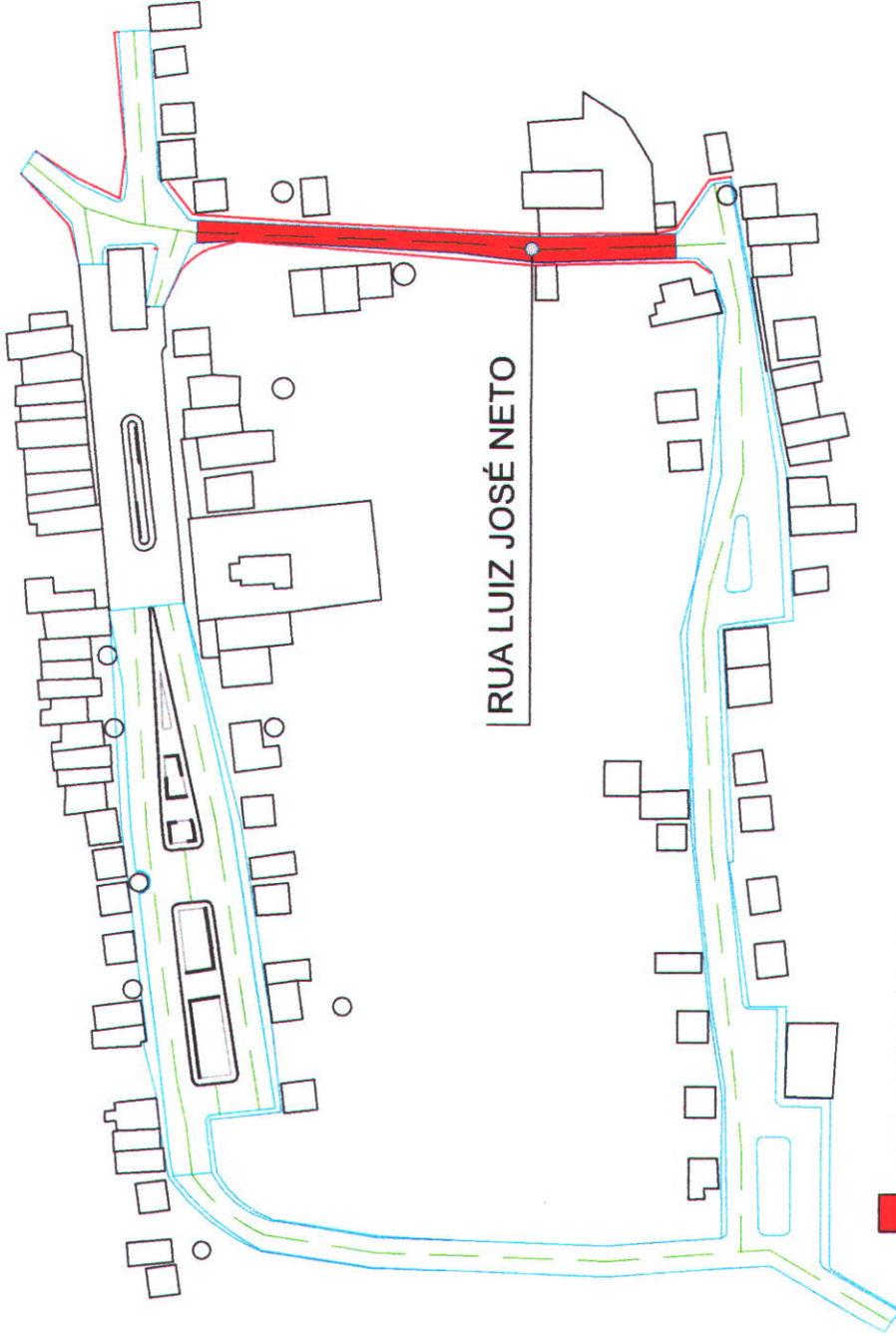
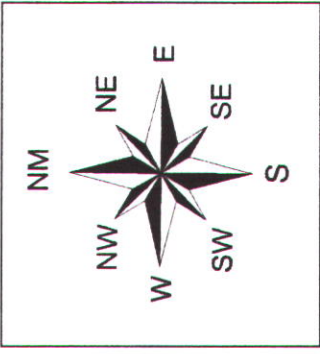
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, **UILAS LEAL DA SILVA**, na qualidade de Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MELO**:

**Art. 1º** - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada no Povoado do Carrapicho, zona rural deste Município, passa a ser denominada “**RUA LUIZ JOSÉ NETO**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

  
**UILAS LEAL DA SILVA**  
**Prefeito**



RUA LUIZ JOSÉ NETO

LOCAL ONDE SERÁ NOMEADO

PLANTA BAIXA - POV. CARRAPICHO  
ESC. \_\_\_\_\_ S/ESC

PROJETO: RUA LUIZ JOSÉ NETO



Denominação: RUA LUIZ JOSÉ NETO	
Endereços: RUA LUIZ JOSÉ NETO POVOADO CARRAPICHO - ZONA RURAL - ALAGOINHA - PE	
Desenhos: PLANTA LOCALIZAÇÃO ESC.:...../1/300	Responsável Técnico: GERVALDO GONCALVES DA SILVA RNP - 1818528795
Data: MAIO/2024	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.	
Pranchas: 01/01	
Desenhista: SECRETARIA DE OBRAS	